



"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Aroldo da Silva Coelho Matrícula: 1873, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 690/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no período de 27 de março de 2025, tendo como finalidade: realizar o traslado da Procuradora Josana Duarte Lima que irá realizar uma visita ao PROCON e para participar de Reunião agendada para às 14h na 1 Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos _______ dias do mês de ________ de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação Unirg PUBLICADO NO PLACAR

Em: 2 7 MAR 2025

Riane